



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº061/2023-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **MIGUEL MAIA BARBOSA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **MIGUEL MAIA BARBOSA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG Nº: 2021107- PC/PA e do CPF nº 367.035.322-49, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 16/01/2020 a 15/01/2022, para serem gozadas a partir de 01/05/2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 10 (dez) dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e Três, (2023).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 10 de abril de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM